



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
Chefe da Casa Civil

RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 498, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear NATHALIA LORRANA SODRÉ ALVES**, CPF nº 036.479.921-86, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 499, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 1359088**, CPF nº 245.553.598-36, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II*, símbolo *AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 500, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KASSIA LINO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 1311883**, CPF nº. 031.050.661-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Auditoria da Folha de Pagamento, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 501, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HIAGO DE AQUINO DIAS, matrícula nº. 1265563**, CPF nº 041.589.391-78, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 502, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 643904**, CPF nº 019.144.531-23, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Análise de Contratos e Convênios, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Controle da Gestão, da Controladoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 503, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANÍZIO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº. 473103, CPF nº. 806.197.891-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Contas de Governo, símbolo CDI-1, da Diretoria de Controle da Gestão, da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 504, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUDMILA DI PAIVA MALHEIROS ROCHA, matrícula nº. 527998, CPF nº 761.478.191-00, para exercer o cargo, em comissão, de Ouvidora Geral, símbolo CDS-4, da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 505, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear IEDA SALVADOR SILVA RAMOS, matrícula nº. 660230**, CPF nº. 575.776.681-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Auditoria Geral, símbolo CDS-4*, da Controladoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 506, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROSA MARIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 784710**, CPF nº 147.512.751-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Compras e Licitações, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 507, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PAULO ROBERTO SILVA, matrícula nº 784702, CPF nº 246.570.931-34, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Licitação e Suprimentos, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 508, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FERNANDO ZANINI DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 926086**, CPF nº 715.592.641-87, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Comunicações, Redes e Segurança da Informação, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 509, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DANIEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 849758, CPF nº 010.438.191-42, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento e Operação, símbolo CDI-1, da Diretoria de Serviços, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 510, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CRISTIANO MEIRELES ROCHA, matrícula nº 166685**, CPF nº 548.737.891-68, para exercer o cargo, em comissão, *de Superintendente de Ciência e Inovação, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 511, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear BRUNO RUDYARD MENDES VINHAL, matrícula nº 1420151**, CPF nº 880.296.541-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Superintendente de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 512, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GEAN CARLO CARVALHO**, CPF nº 565.451.341-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos*, símbolo CDS-8, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 513, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEONARDO DE OLIVEIRA PILOTO, matrícula nº 443557**, CPF nº 887.089.851-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Assistência Técnica, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Serviços, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 514, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUCIANO NUNES MACHADO, matrícula nº 912468**, CPF nº 862.167.241-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor de Serviços, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 515, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JADSON REGO, matrícula nº 391549**, CPF nº 700.825.531-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Telecentros, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Ciência e Inovação, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 516, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HELENA MAGNA DE LIMA, matrícula nº 1309080**, CPF nº 828.252.971-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretora de Ciência e Inovação, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 517, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FLAVIA MESSIAS DA COSTA, matrícula nº 391964**, CPF nº 825.513.241-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretora de Cidade Inteligente, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 518, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALESSANDRA BERTOLINO DA SILVA, matrícula nº 1078674**, CPF nº 859.499.811-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Protocolo, Expediente e Arquivo, símbolo CDI-1, da Chefia da Casa Civil*, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 519, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear TIAGO LEVERGGER PICCIRILLI, matrícula nº 965545**, CPF nº 919.002.981-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 520, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear ALINE CANTUÁRIA GOMES, matrícula nº. 1065890**, CPF nº. 927.117.311-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Conservação de Obras de Artes e Combate às Erosões, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Operações e Conservação, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 521, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RENNER MARQUES SILVA, matrícula nº 167622**, CPF nº 557.802.101-87, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Dados, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 522, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RENATA KRATKA, matrícula nº 391859**, CPF nº 784.089.031-87, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretora de Sistemas, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 523, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAPHAEL RIBEIRO MORENO ANDRADE, matrícula nº 849707**, CPF nº 708.244.101-06, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente do Centro de Controle Integrado, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Cidade Inteligente, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 524, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELO CAIXETA, matrícula nº 166960, CPF nº 467.244.351-53, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Informações Corporativas, símbolo CDI-1, da Diretoria de Cidade Inteligente, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 525, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELO COZZETI BERTOLDI DE SOUZA, matrícula nº 1398946**, CPF nº 597.527.421-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Sistemas Finalísticos, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 526, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCIO INACIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 434604**, CPF nº 846.724.471-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 527, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDRÉ CARRILHO ROSA SAMPAIO, matrícula nº 1353950**, CPF nº 777.853.555-68, para exercer o cargo, em comissão, de *SubProcurador Chefe Previdenciário, símbolo CDS-4*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 528, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALEXANDRE BORGES RABELO, matrícula nº 1316575**, CPF nº 007.374.921-47, para exercer o cargo, em comissão, *de SubProcurador Chefe de Assuntos Administrativos, símbolo CDS-4*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 529, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SERGINA PIRES DE PAULA, matrícula nº. 662429**, CPF nº. 011.106.041-90, para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, símbolo CDI-1*, da *Corregedoria Geral*, da Controladoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 530, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE** nomear **SHARLENE VIEIRA DE MELO SILVA**, **matrícula nº. 1010158**, CPF nº. 003.332.861-70, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 531, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO, matrícula nº. 1253956, CPF nº. 440.302.231-68, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento ao Consumidor, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 532, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALBELIA PEREIRA DA CRUZ PROTO, matrícula nº. 859311, CPF nº 409.846.721-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 533, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 435, de 21 de janeiro de 2021*, que nomeou **RENATA PATRICIA DA CUNHA E CRUZ DE SIQUEIRA**, matrícula nº 1010581, CPF nº 842.167.271-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Programa de Defesa do Consumidor - PROCON**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 534, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PATRICIA GONÇALVES MACIEL, matrícula nº 1320971, CPF nº 983.440.051-91, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 535, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA MADALENA REZENDE MONTEIRO, matrícula nº. 252271, CPF nº. 392.119.161-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento e Controle, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 536, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1378384**, CPF nº. 700.918.271-08, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Operações e Conservação, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 537, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 939021, CPF nº. 009.659.461-69, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Contratos e Convênios, símbolo CDI-1, da Diretoria de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 538, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MELISSA BRAGA MASCARENHAS, matrícula nº 1364430**, CPF nº 002.445.841-41, para exercer o cargo, em comissão, de *SubProcurador Chefe do Patrimônio Imobiliário, símbolo CDS-4*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 539, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS SANTOS DE ARAÚJO ALCÂNTARA, matrícula nº. 368750, CPF nº. 877.997.071-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Iluminação Pública, símbolo CDI-1, da Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 540, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear RENATA DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 341215**, CPF nº. 802.988.501-68, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Estudos e Projetos, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 541, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ELIANE PIRES ARAÚJO, matrícula nº 1309005, CPF nº 028.614.991-50, para exercer o cargo, em comissão, de SubProcurador Chefe Judicial, símbolo CDS-4, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 542, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ISMAENE BERNARDO DE PADUA, matrícula nº 662631**, CPF nº 348.203.611-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 543, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANNA JULIA CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 627801, CPF nº 937.071.261-53, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 544, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARLENE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 1001779**, CPF nº 904.271.731-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 545, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear THIAGO PAIVA BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 859591, CPF nº. 011.940.531-81, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 546, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA, matrícula nº 955604**, CPF nº 019.263.411-98, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 547, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear GROSAM VINÍCIUS MARQUES, matrícula nº. 712531, CPF nº. 936.694.611-91, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-4, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 548, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VINICIUS GOMES DE RESENDE, matrícula nº 1344692**, CPF nº 032.728.371-83, para exercer o cargo, em comissão, *de SubProcurador Chefe da Fazenda Pública Municipal, símbolo CDS-4*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 549, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear FERNANDO ARAÚJO PRIMO, matrícula nº. 797936**, CPF nº. 003.812.241-39, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 550, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear ERON LUIZ BATISTA DE AGUIAR, matrícula nº. 1416189**, CPF nº. 039.875.028-94, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Equipamentos e Transportes, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Operações e Conservação, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 551, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DANIELLE DE OLIVEIRA SENE, matrícula nº 959251**, CPF nº 891.103.311-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-1*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 552, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear ERICKA KIARELLI RIBEIRO AZARA SOUZA, matrícula nº 511234, CPF nº 659.729.021-68, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Administrativa, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 553, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEANDRO IZOLDINO RIBEIRO**, CPF nº 006.392.311-44, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe da Advocacia Setorial*, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal dos Esportes, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 554, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDRE QUINTINO SILVA PAIVA, matrícula nº 1308807**, CPF nº 322.365.438-08, para exercer o cargo, em comissão, de *SubProcurador Chefe de Assessoramento Jurídico, símbolo CDS-4*, da Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 555, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear CRISTIANO OLIVEIRA CALIXTO, matrícula nº. 1217356**, CPF nº. 008.084.121-08, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Supervisão de Obras Viárias, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 556, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear AGNALDO SILVA BARBOSA, matrícula nº 665681**, CPF nº 815.983.431-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico III*, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 557, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 391093**, CPF nº. 586.363.151-15, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Topografia, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 558, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear RINALDO FERNANDES ESTEVES, matrícula nº. 611255**, CPF nº. 397.390.821-49, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Supervisão de Obras e Edificações, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 559, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear RENATO VALIM BOARETTO, matrícula nº. 1357891**, CPF nº. 029.716.936-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Pré-Moldados e Usinagem de Concreto, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 560, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear ROZANA PONDÉ AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº. 408379, CPF nº. 810.004.481-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Aprovação, Avaliação e Monitoramento, símbolo CDI-1, da Diretoria de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 561, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear RENATO BORGES DA SILVA, matrícula nº. 408123**, CPF nº. 707.046.601-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 562, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de junho de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear RODRIGO RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula nº. 1298402**, CPF nº. 029.655.861-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Compras e Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Retifica o Decreto Orçamentário nº 001, de 06 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 167, § 2º, da Constituição Federal/88 e art. 79, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do **Decreto Orçamentário nº 001, de 06 de janeiro de 2021**, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia – Eletrônico nº 7460, de 08 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES e PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 289 (duzentos e oitenta e nove) Créditos Adicionais de Natureza Especial, no montante de R\$ 71.921.000,00 (setenta e um milhões novecentos e vinte e um mil reais).

.....
.....

7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0123 – Modernização da Gestão

Projeto/Atividade: 2057 – Projetos de Modernização da Gestão Municipal

.....
.....

Natureza: 44.90.92.00.100	501.....	R\$	1.000,00
Natureza: 44.90.92.00.190	24.....	R\$	1.000,00
Natureza: 44.90.92.00.190	628.....	R\$	1.000,00

.....
.....

TOTAL.....	..R\$	115.000,00
-------------------	--------------	-------------------

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

.....
.....

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....
.....

1701 – 04 122 0028 2.087 – 3190.92.00 – 100 501. ..R\$	1.000,00
1701 – 04 122 0028 2.087 – 3390.14.00 – 100 501. ..R\$	1.000,00
1701 – 04 122 0028 2.087 – 3190.93.00 – 100 501. ..R\$	1.000,00

.....
.....

TOTAL..... ..R\$ 7.329.000,00

(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6800 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

6801 – 28 846 0000 8.003 – 3390.92.00 – 206 626 R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

6800 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

6850 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

6850 – 28 846 0000 8.003 – 3390.92.00 – 210 632 R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL R\$ 58.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com o *Superavit Financeiro*, apurado no exercício de 2020, da Agência de Regulação de Goiânia – Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501	R\$	60.000,00
1601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	60.000,00

TOTAL R\$ **120.000,00**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 – 04 122 0028 2.012 – 3390.92.00 – 100 501	R\$	120.000,00
---	-----	------------

TOTAL R\$ **120.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2021***Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

3101 – 04 122 0128 1.459 – 4490.51.00 – 190 627 R\$ 12.000.000,00

TOTAL R\$ 12.000.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.51.00 – 190 627 R\$ 12.000.000,00

TOTAL R\$ 12.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – FUNPREV 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 85.000.000,00** (oitenta e cinco milhões de reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

5151 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNPREV

5151 – 09 272 0012 8.248 – 3190.01.00 – 203 500 R\$ 70.000.000,00

5151 – 09 272 0012 8.248 – 3190.03.00 – 203 500 R\$ 15.000.000,00

TOTAL R\$ 85.000.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com o *Superavit Financeiro*, apurado no exercício de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 04** (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.92.00 – 101 526	R\$	500.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.40.00 – 101 526	R\$	1.800.000,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3390.40.00 – 101 526	R\$	700.000,00
1750 – 12 365 0142 2.077 – 3390.40.00 – 101 526	R\$	500.000,00

TOTAL R\$ **3.500.000,00**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.39.00 – 101 526	R\$	3.500.000,00
---	-----	--------------

TOTAL R\$ **3.500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 06/2021**

Dispõe sobre autorização ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, para utilização do Cartão Corporativo Municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1753, de 13 de julho de 2015, que estabelece como competência da Secretaria Municipal de Finanças administrar a política do Cartão Corporativo Municipal e expedir atos normativos necessários à execução do referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2021 - SEFIN, que estabelece normas para a concessão, aplicação e prestação de contas do regime de adiantamento via Cartão Corporativo no Município de Goiânia;

CONSIDERANDO o Despacho nº 004/2021 - SUPTES, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro, exarado no Processo nº 85577751;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar os processos de adiantamentos no âmbito da Administração Pública Municipal, auferindo-lhes maior celeridade e transparência na aplicação dos recursos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, autorizado a efetuar despesas de custeio urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens, por meio de Cartão Corporativo.

Art. 2º – O Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, fica autorizada a emitir:

I – 01 (um) Cartão Corporativo para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta.

II – Cartões Corporativos, na quantidade necessária ao atendimento de suas necessidades, para cobrir despesas de viagens empreendidas por seus servidores, cujo limite de cada cartão será o valor suficiente para suportar as despesas a serem efetuadas pelo servidor portador do cartão da viagem, conforme estabelecido no Anexo III da Instrução Normativa nº 01/2021 – SEFIN, e Portaria de autorização da viagem.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Art. 3º – O Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, fica autorizado a empenhar as despesas em conformidade com o Plano de Aplicação contido no Processo nº 85577751/2021 e, de acordo com o disposto nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa nº 01/2021 - SEFIN, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo:

I – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens, distribuídos nas seguintes naturezas de despesas:

a) 33.90.30: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por trimestre, sendo R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no exercício.

a) 33.90.39: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por trimestre, sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – Devem ser emitidas notas de empenho distintas para suportar as despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e as de viagens.

Art. 4º – O Ordenador de Despesas deve emitir portarias específicas, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2021 - SEFIN, para:

I – Conceder os Cartões Corporativos aos servidores, em conformidade com os Anexos II, IV e/ou V, e VI, da referida Instrução Normativa.

II – Designar servidor como Gestor dos Cartões Corporativos, em conformidade com o Anexo I da referida Instrução Normativa.

§ 1º – O Cartão Corporativo deve ser emitido em nome do servidor autorizado pelo ordenador de despesas, e é de uso individual e intransferível para pagamento das despesas constantes da portaria de concessão do cartão.

§ 2º – Somente as despesas constantes da portaria específica de concessão do Cartão Corporativo poderão ser pagas com o mesmo.

Art. 5º – As despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta, devem ser realizadas observando-se os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2021 - SEFIN, bem como nos demais dispositivos legais que regem os adiantamentos no âmbito da Prefeitura de Goiânia.

§ 1º – Estas despesas estão limitadas, por exercício, aos valores estabelecidos para dispensa de licitação no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º – É expressamente vedada a realização de despesas com aquisição de bens permanentes por meio do Cartão Corporativo.

Art. 6º – As despesas de viagem devem ser realizadas observando-se os procedimentos constantes na Instrução Normativa nº 01/2021 - SEFIN e, na medida do possível, realizadas por meio de pesquisa de preços no mercado e atendendo aos princípios da economicidade, da impessoalidade, da eficiência, da efetividade e da transparência.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Art. 7º – As prestações de contas dos recursos utilizados por meio do Cartão Corporativo serão realizadas em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2021 – SEFIN, especialmente os artigos 22 e 23.

Art. 8º – As informações referentes a utilização do Cartão Corporativo serão publicadas no Portal da Transparência.

Art. 9º – A Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro fica responsável pela adoção das providências necessárias junto à instituição financeira que administra o Cartão Corporativo Municipal, visando sua perfeita operacionalização.

Art. 10º – Caso não seja observado o disposto nesta Portaria na realização das despesas com pagamento por meio de Cartão Corporativo, ficam o Ordenador de Despesas e/ou o portador do respectivo Cartão Corporativo, sujeito às penalidades administrativas e legais cabíveis.

Art. 11º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

ALESSANDRO MELO DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PLANO DE APLICAÇÃO

Este plano de Aplicação de despesas de pronto atendimento para custeio deste órgão, a serem realizadas pelos Cartões Corporativos, obedece às normas da Lei nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com atualizações posteriores, bem como a Instrução Normativa nº 01/2021- SEFIN.

- 1) Natureza de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais) por trimestre, sendo R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) no exercício - Especificação da Despesa:** Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações, vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas, insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
- 2) Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por trimestre, sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no exercício - Especificação da Despesa:** Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal), serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização à servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IMAS, aos 15 dias do mês janeiro de 2021.

ADRIANO FRANCO VALOTTO
Presidente - IMAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0022/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4057, de 15 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 71 e 72 e conforme o contido no Processo nº 54793545/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA LAURA BEZERRA FLORENTINO**, matrícula nº 584460-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.11.2012 a 18.11.2017**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0023/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos arts. 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do art. 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3963, de 15 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 52 e 53 e conforme o contido no Processo nº 70730073/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CAROLINA DE FREITAS QUEIROZ**, matrícula nº 684864-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.04.2013 a 07.04.2018**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 22/01/2021 - 08:52

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0056/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 1610 de 03 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, discriminados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem a Função de Confiança em seus respectivos cargos e lotações, conforme simbologias ali descritas e atribuições desempenhadas por cada um deles, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 0056/2021**

Nº	Servidor	Matrícula	Função de Confiança	Atribuições
01	Adriano Marcus Tavares	385689-01	FC -Atende Fácil - I	Atendimento ao Público, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.
02	Camilla Marçal Meireles	950963-01	FC - Atende Fácil - I	Atendimento ao Público, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.
03	Daniel Ramos Barboza	714402-01	FC - Atende Fácil - I	Atendimento ao Público, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.
04	Jordana Cristina da Silva	953237-01	FC - Atende Fácil - I	Atendimento ao Público, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.
05	Sara Cristina Monteiro Gonçalves	1066153-01	FC - Atende Fácil - I	Atendimento ao Público, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0057/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Parecer de Movimentação nº 001/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **TANIA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 88943-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Advocacia Setorial**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020.**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
- 2 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 090/2020, em mais 120 (cento e vinte) dias, se estendendo até dia 26/03/2021, e a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, se estendendo até 29/05/2021, em atendimento à Justificativa Técnica nº 003/2020 (BEE 19657/2/1, ev. 19).
- 3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE nº 19.657/2/1 e Informe Técnico nº 003/2020.
- 4 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190.
- 5 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de novembro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA.**
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 25013/2/1, com amparo legal no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e em atendimento à ressalva constante no Certificado nº 2752/2020 – GABSEC da Controladoria Geral do Município (ev. 17) e Despacho – Gerência de Análise de Obras Públicas GERAOP/CGM nº 467/2020 (BEE 25013, ev. 193).
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 170/2020 relativo ao Residencial Jardim Helou e Chácara Helou (Lote 01) por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de execução das Chácara Mansões Rosa do Ouro (Lote 02) por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Justificativa Técnica nº 001/2020 do gestor e fiscal administrativo do contrato (BEE 25013/2/1, ev. 19) e retificação da cláusula terceira em atendimento à ressalva constante no Certificado nº 2752/2020 – GABSEC da Controladoria Geral do Município (ev. 17) e Despacho – Gerência de Análise de Obras Públicas GERAOP/CGM nº 467/2020 (BEE 25013, ev. 193).
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o **prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 04 de janeiro de 2021 **relativo ao Residencial Jardim Helou e Chácara Helou (Lote 01)** e fica prorrogado o **prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 05 de dezembro de 2020 **relativo às Chácara Mansões Rosa de Ouro (Lote 02).**
- 5 - RETIFICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DE EXECUÇÃO E REAJUSTAMENTO:

3.1. DO PAGAMENTO:

3.1.1.Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 7.889.960,33 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.

LOTE	BAIRRO	VALOR TOTAL
01	Residencial Jardim Helou e Chácaras Helou	R\$ 3.779.964,24 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
02	Chácaras Mansões Rosa de Ouro.	R\$ 4.109.996,09 (quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos)

LÊ-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DE EXECUÇÃO E REAJUSTAMENTO:

3.1. DO PAGAMENTO:

3.1.1.Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$7.880.739,32 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.

LOTE	BAIRRO	VALOR TOTAL
01	Residencial Jardim Helou e Chácaras Helou	R\$ 3.770.824,40 (três milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
02	Chácaras Mansões Rosa de Ouro	R\$ 4.109.914,92 (quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)
TOTAL		R\$ 7.880.739,32 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.501 fonte 100 e nº 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (**Lote 01**) e nº 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.501 fonte 100 e nº 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (**Lote 02**) (ev. 53).

7 - LOCAL E DATA: Goiânia, 21 de dezembro 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****Advocacia Setorial****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa ÉTICA EGENHARIA EIRELI.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 25205/2/1, com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. II, V e VI da Lei Federal 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 172/2020 por mais 90 (noventa) dias, conforme Justificativa Técnica nº 01/2020 do gestor e fiscal administrativo do contrato (BEE 25205/2/1, ev. 04).
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o **prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de 01 de dezembro de 2020.
- 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2020.5701.26.451. 0025.1432.44905100.190.627 (ev. 12).
- 7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de novembro 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2020**

1 - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.**

2 - FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 27207/2/2, com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. II e IV da Lei Federal 8.666/93 e em atendimento à ressalva constante no Certificado nº 2757/2020 – GABSEC da Controladoria Geral do Município (ev. 15).

3 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 208/2020 por mais 90 (noventa) dias, conforme Justificativa Técnica nº 005/2020 do gestor e fiscal administrativo do contrato (BEE 27207/2/2, ev. 13) e atendimento à ressalva constante no Certificado nº 2757/2020 – GABSEC da Controladoria Geral do Município (ev. 15).

4 - ADITAMENTO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o **prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de 31 de dezembro de 2020.

5 – RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais no bairro Residencial Antônio Barbosa, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2020 e seus anexos.

LÊ-SE:

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais no bairro Residencial Antônio Barbosa (Lote 01), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos –

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SEINFRA, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2020 e seus anexos.

LOTE 01	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais no bairro Residencial Antônio Barbosa.	R\$ 5.853.310,68

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da
Dotação Orçamentária nº
2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.10
0.501 (ev. 30).

7 - LOCAL E DATA: Goiânia, 18 de dezembro 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.**
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 27207/2/3, com amparo legal no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei n.º 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a reprogramação orçamentária do Contrato nº 208/2020, conforme Justificativa Técnica nº 004/2020 do gestor e fiscal administrativo do contrato (BEE 27207/2/3, ev. 15).
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro do Contrato nº 208/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 5.853.310,68 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos), com o valor dos serviços acrescidos de **R\$ 301.221,16 (trezentos e um mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**, equivalente a 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento) e valor dos serviços suprimidos de **R\$ 54.875,77 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, equivalente a 0,94% (noventa e quatro centésimo por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de **R\$ 6.099.656,07 (seis milhões, noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)**.
- 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 e 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (BEE 27207/2/3 – ev. 49).
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 18 de dezembro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Comunicação****PORTARIA Nº 001/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto nº 007, de 02/01/2021 e

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2016, celebrado entre o Município de Goiânia, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **UNIÃO** representada pela **IMPRENSA NACIONAL**;

CONSIDERANDO que as principais funções dos fiscais contratuais são: fiscalizar a execução do contrato e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a Contratada, objetivando a sua imediata correção,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Cláusula Segunda, do Contrato nº 002/2016, item 2.1, a Diretora Administrativa, **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, fiscal titular do Contrato e o Gerente de Finanças e Contabilidade, fiscal substituto.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 011/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

BRUNO CARVALHO DA ROCHA LIMA
Secretário Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 09/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a criação da Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº. 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 4450, de 1º de outubro de 2013 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 3756, de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação como membros e pregoeiros na realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns, serviços de engenharia e obras na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, os seguintes servidores:

- a) Ana Paula Silvestre, matrícula nº 677884-01
- b) Clerleis Rodrigues Lopes matrícula nº. 941280-01;
- c) Gildeone Silvério de Lima, matrícula nº. 674176-03;
- d) Ismaley Santos Lacerda, matrícula nº. 969567-01;
- e) Karina Ferreira do Amaral, matrícula nº. 911550-01;

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Clerleis Rodrigues Lopes, matrícula nº. 941280-01 como Presidente da referida comissão;

Art. 3º - Ficam também nomeados para integrar a Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:

- a) Fabiana Fernandes Martins, matrícula nº. 686930-01.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 010/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias de janeiro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 017/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 05/2021*****Convoca a Comissão de Projetos Culturais – CPC.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei complementar nº 276 de 03 de junho de 2015 art. 11 letra “C” art. 13 letra “I” art. 32 e decreto 06/2017 e RI decreto 1864 e 30/06/2016, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONVOCAR A COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC, nomeada através dos Decretos nº 1749 de 17 de julho de 2019 – D.O.M. 7097, decreto nº 2035, de 21 de agosto de 2019 - D.O.M. 7122, decreto nº 1444 de 10 de agosto de 2020 – D.O.M. 7357 e decreto nº 1946 de 9 de novembro de 2020 – D.O.M. 7418, para reunir-se. **Reuniões online, plataforma de videoconferência Zoom, nas datas e horários especificados, para a pauta abaixo mencionada.**

DATA	HORÁRIO	PAUTA
04/02/2021	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
04/02/2021	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
04/02/2021	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
11/02/2021	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
11/02/2021	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
18/02/2021	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
18/02/2021	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
25/02/2021	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

25/02/2021	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
25/02/2021	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Kleber Adorno

Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 005/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 10º, XVII, do Decreto Municipal nº 3.051/16,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor dos servidores **RAIMUNDO RONDNELLE DOS SANTOS SOUSA, MATRÍCULA 793574-01-01** e **ADOLFO LINDEMBERG ALMEIDA, MATRÍCULA 793035-01**, conforme Despacho nº 393/2020/GERCOR, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 85636260/2021**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 002/2018 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 6.828, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique no DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 006/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 10º, XVII, do Decreto Municipal nº 3.051/16,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **ROOSEVELT BESSA DE LIMA, MATRÍCULA 929492-01**, conforme Despacho nº 012/2021/GERCOR, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 85636677/2021**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 002/2018 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 6.828, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique no DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 007/2021 – AGCMG

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 10º, XVII, do Decreto Municipal nº 3.051/16,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **ADILSON GUIMARÃES DA SILVA, MATRÍCULA 251046-01**, conforme Despacho nº 013/2021/GERCOR, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 85636936/2021**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 008/2020 - GERCOR, publicada no DOM, Edição nº 7417, de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique no DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG